



Receba os resultados dos principais julgamentos tributários no STF, no STJ e no Carf diretamente no seu e-mail no mesmo dia da decisão. [Conheça e assine o JOTA PRO!](#)



PUBLICISTAS

Política e Direito Administrativo

Dicotomia entre governo e administração pública deve ser superada pela interação inevitável entre políticos e gestores

GUSTAVO BINENBOJM

09/03/2021 07:57



Crédito: Pixabay

O JOTA faz uso de cookies para oferecer uma melhor experiência a você. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa prática. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

ESTOU CIENTE

A tecnologia da informação possibilitou interações impensáveis, permitindo que o mundo e a economia girassem, mesmo em confinamento. Yuval Harari, em recente artigo, lembrou que a ciência tornou as pragas da natureza, como a Covid-19, um desafio *gerenciável*. Por que, então, tantas mortes e sofrimento? Por conta de decisões políticas ruins. A gestão humana da vida coletiva ainda é nosso maior problema.



JOTAPRO
— Poder —

A cobertura política mais especializada do Brasil, com **previsibilidade e transparência** para você tomar decisões e desenhar cenários

CLIQUE PARA SABER MAIS

Numa interessante tese de doutorado defendida na FDUSP e recém-publicada (*Política e Administração Pública: como as interações políticas impactam o Direito Administrativo*, Lumen Juris, 2020), Ana Rita Nery demonstra como governo e administração pública, nascidos como irmãos siameses, acabaram cindidos pelo direito.

O **JOTA** faz uso de cookies para oferecer uma melhor experiência a você. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa prática. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

ESTOU CIENTE

ocasião. A gestão da máquina foi sendo dominada pela rigidez dos conceitos do direito administrativo.

Mas como tratar como estanques instâncias de poder tão interdependentes e necessariamente complementares? A autora sustenta com bons fundamentos que a interação do processo político com a atividade administrativa é inexorável. Mais que isso: que ela pode ser até profícua, desde que se dê em termos adequados.

A burocracia profissional, tecnicamente qualificada e juridicamente garantida é uma conquista civilizatória. A autonomia reforçada de certas entidades – como universidades, agências reguladoras, Banco Central – procura corrigir falhas da política, evitando interferências indevidas e incentivos indesejáveis. Isso não significa a ausência de interação.

Eduardo Jordão ensina que a política é uma das dimensões do direito administrativo, ao lado da defesa de direitos e do gerenciamento do Estado (*The three dimensions of Administrative Law*, Revista de Direito Administrativo e Constitucional, v. 19, n.75, 2019). Negligenciar qualquer delas ou ignorar suas interações é um reducionismo que não enxerga a democracia como instância de vitalização do próprio direito.

Quando o diretor-presidente da Anvisa pede ao presidente da República que este vete dispositivo de projeto de lei impondo o exíguo prazo de cinco dias para a agência aprovar o uso emergencial de vacinas, estamos diante de uma legítima interação da autoridade sanitária com o Chefe do Executivo, em defesa da vigilância sanitária eficaz.

De outro lado, também parece legítimo que os governantes eleitos tomem decisões políticas cruciais que possam reprogramar normativamente a atuação da agência, a partir de novas circunstâncias e prioridades.

Essa interação é inevitável. Cabe ao direito administrativo torná-la adequada. Continuarmos fingindo que são esferas distintas e incomunicáveis só nos levará a seguir sendo irracionais na política e ineficientes na administração.

O JOTA faz uso de cookies para oferecer uma melhor experiência a você. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa prática. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

ESTOU CIENTE

Sem Precedentes, ep. 50: STF enfraquece a Anvi...



GUSTAVO BINENBOJM – Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutor pela UERJ e Master of Laws (LL.M.) pela Yale Law School. Advogado da ABCR na ADI 6482.

O **JOTA** faz uso de cookies para oferecer uma melhor experiência a você. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com essa prática. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

ESTOU CIENTE